INDICAÇÃO Nº 01943/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos visando à limpeza e retirada de entulho da área publica em frente à EMEFEI Profª. Terezinha de J. Soares Quinalha, Rua da Benignidade, nº 337, no Bairro Vista Alegre.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados estudos visando à limpeza e retirada de entulho da área publica em frente a EMEFEI Profª Terezinha de J. Soares Quinalha, Rua da Benignidade, nº 337, no Bairro Vista Alegre.

**Justificativa:**

Moradores do Bairro Vista Alegre abordaram esse Vereador solicitando providências referentes ao acumulo de entulho em área publica no local supracitado.

Conforme relatos dos moradores locais, o acumulo de entulho esta ocasionando o aparecimento de insetos peçonhentos e roedores nas moradias próxima, por falta de manutenção e limpeza.

Estes moradores sugeriram que no local seja feito um estacionamento para os funcionários e pais de alunos da referida escola, evitando assim que este local seja usado para descarte de resíduo de construção e poda de arvores.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de março de 2.013.

**Ducimar de Jesus Cardoso**

**“Kadu Garçom”**

-Vereador-